

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 40

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1 Matrícula: 4013320

3.2 E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, CAMINHÃO FORD CARGO (CA-41), PLACA PRP-7428, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

Nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em razão do valor, justifica-se a presente dispensa de licitação para a aquisição de peças (motor de ventilação) e prestação de serviço (mão de obra especializada em serviço elétrico) destinados à manutenção do caminhão Ford Cargo (CA-41), placa PRP-7428, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

A referida manutenção é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria, especialmente no apoio logístico às atividades rurais, transporte de insumos, equipamentos e suporte às comunidades agrícolas do município. O caminhão encontra-se inoperante devido à falha no sistema de ventilação e elétrica, comprometendo sua funcionalidade e segurança.

Foram realizados levantamentos de mercado e obtidos três orçamentos distintos, conforme determina o §7º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os valores apresentados estão dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme regulamentação vigente.

A contratação direta se mostra, portanto, legal, vantajosa e necessária, considerando:

- A urgência na retomada dos serviços do veículo;

- O baixo valor da contratação, enquadrando-se no limite legal;
- A obtenção de orçamentos que comprovam a economicidade e a razoabilidade dos preços;
- A inviabilidade de se realizar procedimento licitatório sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para proceder à contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, visando atender com eficiência e legalidade às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MOTOR DE VENTILAÇÃO	UND	1,00

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
01	MÃO DE OBRA – SERVIÇO ELÉTRICO	SERVIÇO	1,00

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	141593 - MOTOR DE VENTILAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33
VALOR TOTAL					R\$ 1.373,33

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	109495 - MÃO DE OBRA - SERVIÇO ELÉTRICO	SERVIÇO	1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL					R\$ 220,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.593,33

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
- ☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
- ☐ Parcelada;
- ☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.



5.1 Fonte Orçamentária: 100
5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.593,33
5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 1.593,33
5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 1.593,33
5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

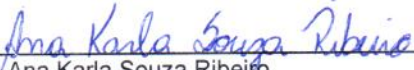
- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo
7.2 Gestor, titular: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:


Nome: Ana Karla Souza Ribeiro
Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Data: 04/11/2025

Gleiby José Américo

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2025.11.04 16:54:31 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2025.11.05 08:25:03 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO

